

*Dossiê Educação***CLAMOR em sala de aula: uma experiência sobre a importância da solidariedade durante as ditaduras do Cone Sul.**Guilherme Barboza de Fraga¹**Resumo:**

Este artigo apresenta uma proposta pedagógica para analisar a importância da solidariedade no contexto das ditaduras civis-militares no Cone Sul na segunda metade do século XX. A experiência usou como ponto de partida a atuação do Clamor (Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul) no auxílio prestado a perseguidos políticos, nas denúncias efetuadas e na tentativa de buscar informações sobre desaparecidos pelos regimes de repressão. Por meio da análise de documentos do Clamor, a proposta pedagógica buscou refletir sobre a necessidade do respeito aos direitos básicos do ser humano e da democracia.

Palavras-chave: Clamor; ditadura civil-militar; democracia; direitos humanos.**Introdução**

No ambiente escolar, o estudo das ditaduras na América Latina muitas vezes é deixado de lado por falta de tempo devido a grande quantidade de conteúdo ou mesmo pela falta de maior conhecimento do tema por parte dos professores. Todavia, o estudo da ditadura civil-militar brasileira isoladamente pode impedir a correta percepção dos estudantes sobre o contexto de Segurança Nacional presente no Cone Sul entre as décadas de 1960 e 1980, mais diretamente. Além disso, estudar o conjunto das ditaduras no continente torna mais nítido o contexto da Guerra Fria na América Latina.

Objeto de diversos estudos acadêmicos, a colaboração conjunta das ditaduras brasileira, argentina, uruguaia, chilena, paraguaia e boliviana na segunda metade do século XX ainda carece de maior destaque nos livros didáticos e, por isso, tem tido pouco espaço na educação básica. Os livros didáticos que abordam a temática ainda focam em pontos

¹ Mestrando em História - UFRGS

específicos: censura, torturas, prisões arbitrárias, desaparecimentos, limitação à liberdade de manifestação, a luta armada, etc. Porém, ainda há pouca difusão, mesmo no âmbito acadêmico, de estudos sobre a existência e a importância da solidariedade no contexto ditatorial. Todavia, educar para a democracia tem sido essencial. E a democracia exige o respeito, a liberdade, a justiça e a solidariedade. Pensando nisso, elaborei uma proposta pedagógica para trabalhar esse assunto dentro do estudo sobre ditadura civil-militar para uma turma de 9º ano. Embora tenha sido praticada no Ensino Fundamental, essa proposta contempla, também, educandos do Ensino Médio.

A proposta pedagógica utilizou páginas de boletins do grupo Clamor. Criado no final de 1977, Clamor foi um grupo nascido da necessidade crescente de acolher perseguidos políticos das ditaduras do Cone Sul que acorriam em grande quantidade a São Paulo em busca de asilo político, buscando denunciar as arbitrariedades sofridas em seu país de origem e tentando descobrir o paradeiro de seus familiares, desaparecidos pelos regimes de repressão. Atuando no Brasil, o único país latino-americano sob ditadura que passava por um processo de abertura política, Clamor tentou atuar dentro das brechas legais para acolher estrangeiros perseguidos politicamente, dando espaço e voz às suas denúncias dentro de uma rede maior de solidariedade que envolveu entidades de defesa dos direitos humanos, grupos de familiares de presos e desaparecidos políticos, organizações de advogados e juristas e instituições ligadas às igrejas católica e protestante.

O grupo foi formado a partir da atuação em conjunto de três engajados defensores dos direitos humanos dentro de sua esfera profissional: a jornalista inglesa Jan Rocha, o advogado de presos políticos Luiz Eduardo Greenhalgh e o pastor presbiteriano Jaime Wright. Os três, visando ampliar o apoio e o respaldo para seu trabalho, buscaram o “guarda-chuva institucional” da Igreja Católica na figura de Dom Paulo Evaristo Arns, cardeal-arcebispo de São Paulo.² Em seu período de atuação, entre 1978 e 1991, Clamor esteve integrado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo, tendo uma sala para desempenhar suas funções dentro da Cúria, próximo da sala do arcebispo. Clamor não era uma sigla. Clamor era o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul. O grupo optou pelo nome “Clamor” por várias razões, mas,

2 Também fizeram parte do grupo Clamor o advogado Fermino Fecchio, as professoras Tereza Brandão e Lilian Azevedo, as ex-presas políticas Maria Auxiliadora Arantes e Cida Horta, o Frei João Xerri, a irmã estadunidense Michael Nolan, o padre canadense Roberto Grand-Maison e Inge Schilling, mãe da presa política Flávia Schilling. O advogado Plauto Rocha (esposo de Jan Rocha) e Alma Wright (esposa do pastor Jaime Wright) podem ser considerados membros auxiliares do Clamor, pois atuaram em alguns momentos pelo grupo apesar de não estarem listados como integrantes oficiais do Comitê.

principalmente pela força da palavra que trazia em si a necessidade de tantos perseguidos políticos ao chegar à Cúria: clamar, gritar, bradar, suplicar, rogar, implorar por ajuda ao mesmo tempo em que clamava ao denunciar todo o sofrimento vivido em seus países sob forte repressão.³

Atuando em um contexto ditatorial, os membros do Clamor fizeram uso de diversos boletins sazonais como meio de difusão das denúncias de crimes perpetrados pelas ditaduras dos países vizinhos. O boletim era distribuído dentre os demais grupos e indivíduos interligados por essa rede de defesa dos direitos humanos espalhados por diversos países do mundo. Por isso, os boletins eram difundidos em três diferentes línguas: o português, o espanhol e o inglês. Apesar do perigo que cercava a produção, confecção e distribuição do boletim em meio a regimes repressivos, era essa uma das poucas maneiras de reverberar informações contundentes do que vinha ocorrendo nos porões das ditaduras e que a censura vigente nos países do Cone Sul impedia de ser divulgado. Ao fazerem contraponto à verdade oficial ditada pela repressão, informativos como o do Clamor e de outras entidades indicam o quanto esse tipo de boletim foi essencial no período.

Clamores contra a repressão: analisando documentos do Clamor em sala de aula

Após uma breve apresentação sobre o Comitê Clamor, cada grupo analisou casos relacionados à repressão em diferentes países latino-americanos. Logicamente, a atividade ocorreu após uma prévia explicação, em aulas anteriores, sobre a ocorrência de ditaduras em outros países do Cone Sul contemporâneas à ditadura brasileira. Assim, vistas dentro de um contexto de Guerra Fria e de uma atuação conjunta para eliminar opositores, a Operação Condor (ainda recém descoberta no período de atuação do Clamor), as denúncias do grupo tomaram um sentido mais amplo. Os estudantes foram orientados a analisar os casos percebendo não somente o avanço do Terrorismo de Estado nas ditaduras vizinhas, mas observando a conexão repressiva dessas ditaduras para, a partir dessa reflexão, compreender a importância da rede de solidariedade como meio de limitar o aumento sem limites da repressão. Após a leitura em pequenos grupos de até quatro alunos e alunas, realizou-se um

3 Sobre o grupo Clamor, ver FRAGA, Guilherme Barboza de. *A solidariedade não tem fronteiras: o grupo Clamor e a rede de direitos humanos na resistência às Ditaduras do Cone Sul*. TCC, UFRGS, Porto Alegre, Brasil, 2012; LIMA, Samarone. *Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003; ANDRADE, Ana Célia Navarro de. *Descrição do Fundo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul*. São Paulo: FFLCH/USP, 2000. Dissertação de Mestrado em História Social; PADRÓS, Enrique Serra. CLAMOR: a solidariedade contra o terrorismo de Estado e a Operação Condor. *Projeto História* (PUCSP), v. 50, p. 50-85, 2014.

seminário no qual cada denúncia foi relatada aos demais colegas, abrindo espaço para comentários e questionamentos. É importante estimular a discussão da importância de tais relatos em jornais de grande circulação nos países sob ditaduras e conscientizar sobre a relevância da liberdade e da democracia.

A seleção das denúncias privilegiou a proximidade dos casos com a realidade dos estudantes, buscando reportagens do Clamor que trouxessem algum tipo de identificação dos jovens com as ocorrências. Uma delas, por exemplo, relatava o desaparecimento do juiz de futebol Juan Rivero cuja casa, na cidade argentina de Rosário, foi invadida na noite de 12 de maio de 1978 enquanto o árbitro dirigia uma partida. As forças da repressão aguardaram sua chegada, prenderam e levaram-no para um destino desconhecido, em virtude de sua atuação como dirigente sindical. A notícia ajudou a pensar que os perseguidos pelas ditaduras eram pessoas de diversas profissões e grupos sociais, sendo consideradas inimigas do regime se concordassem com ideias consideradas perigosas na medida que se aproximavam da doutrina comunista, repudiada no continente em contexto de Guerra Fria.

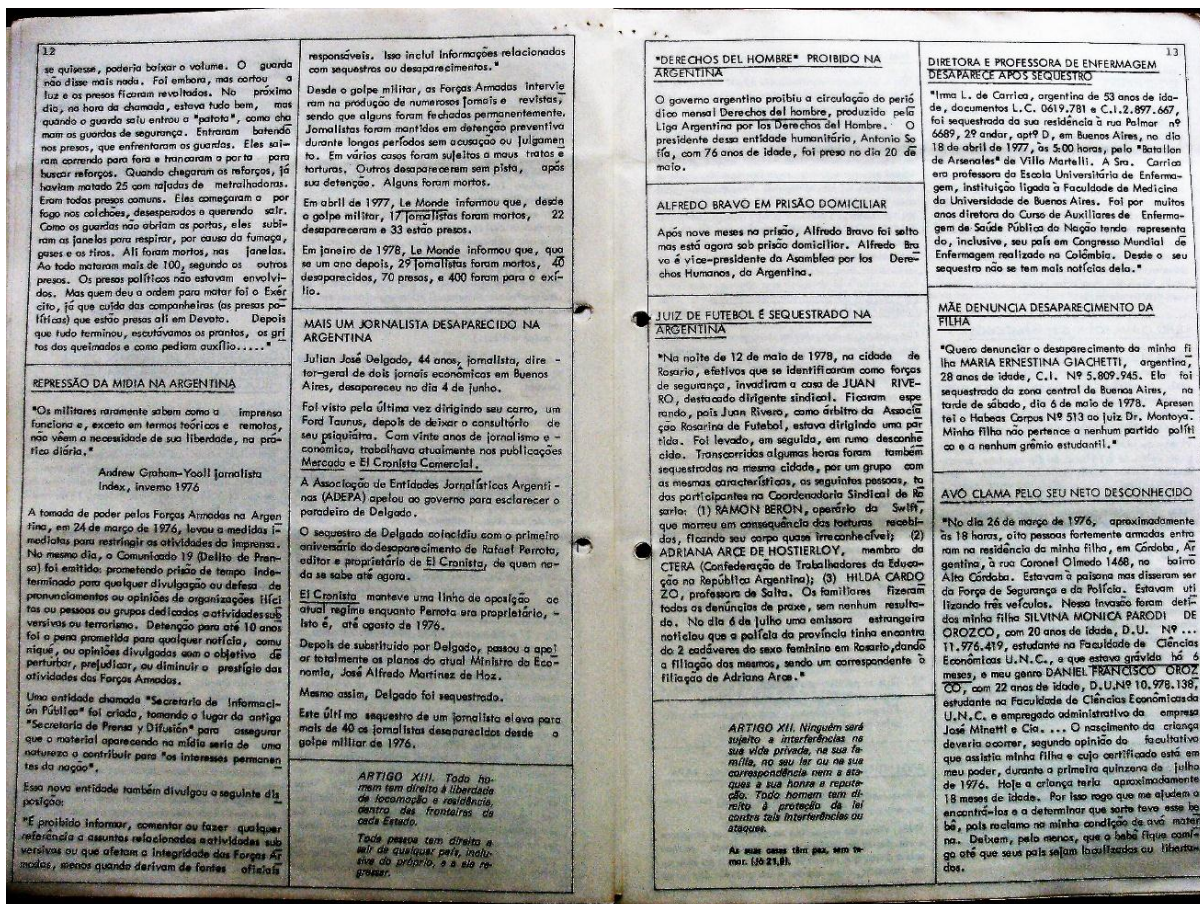


Figura 1: CLAMOR, nº 2, Ano I, Julho de 1978, p. 12 e 13.

Alguns relatos foram selecionados por evidenciar a atuação em conjunto das ditaduras de Segurança Nacional, como é o caso do casal argentino Eduardo Gonzalo Escabosa, de 30 anos, e Liliana Inês Goldemberg, de 27 anos. O casal fazia a travessia de balsa da cidade brasileira de Porto Meira rumo a Puerto Iguazu, no lado argentino, no dia 3 de agosto de 1980, quando, ao chegar a seu destino, dois policiais argentinos infiltrados entre os turistas da embarcação detiveram os dois jovens.

Ao sentirem que não escapariam das mãos da polícia argentina, Eduardo e Liliana tomaram comprimidos de cianureto de potássio. [...] O subcomandante da Prefeitura Naval de Puerto Iguazu, Arturo Garcia, admitiu a jornalistas brasileiros que a polícia argentina “tem uma permanente troca de informações com a polícia brasileira aqui, no Rio de Janeiro e em São Paulo” (*Clamor*, Dezembro de 1980, p. 48).

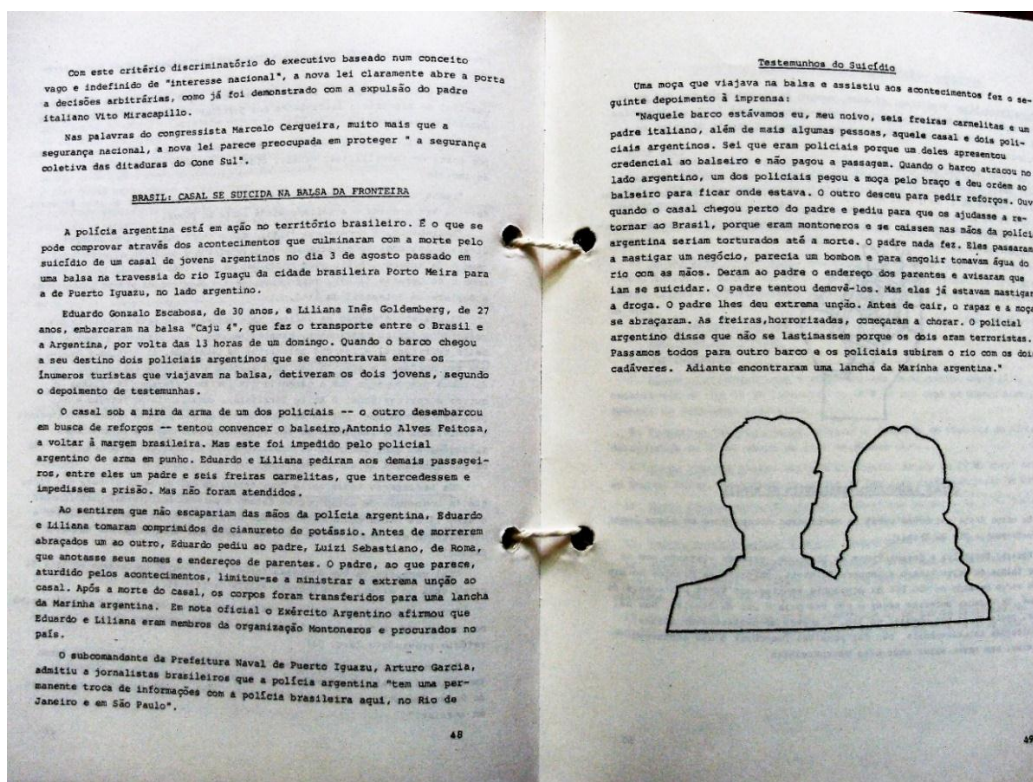


Figura 2: CLAMOR, nº 12, Ano III, Dezembro de 1980, p. 48 e 49.

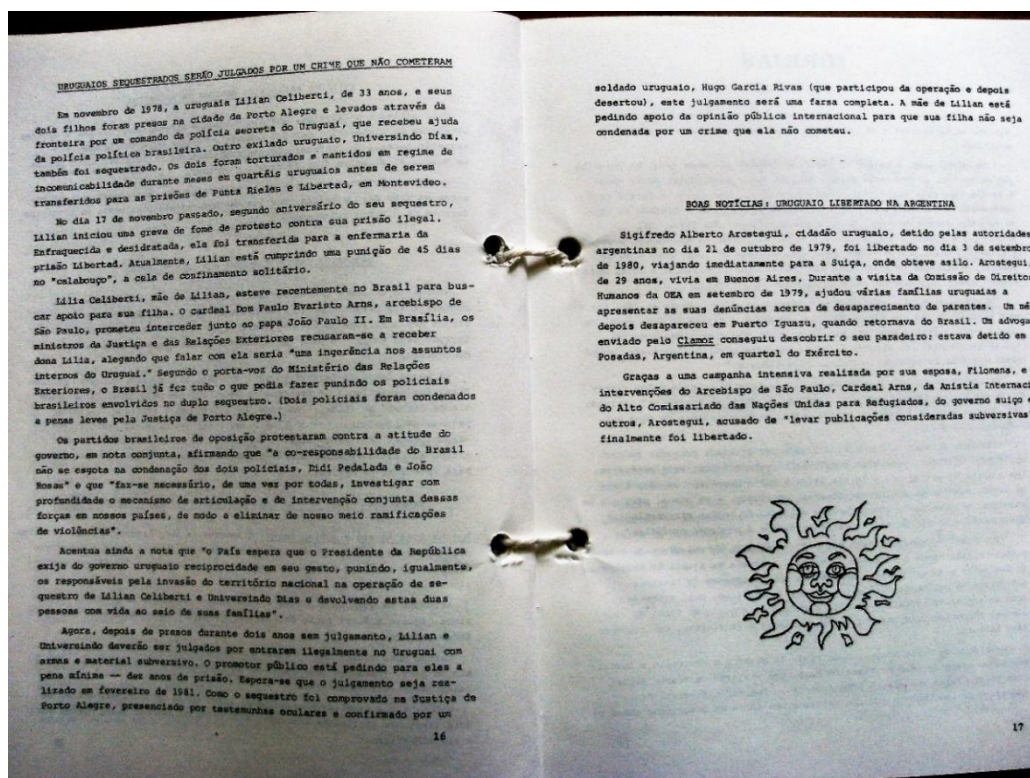


Figura 3: CLAMOR, nº 12, Ano III, Dezembro de 1980, p. 16 e 17.

Além disso, outros trechos foram selecionados por envolver crianças e adolescentes e assim demonstrar que não apenas adultos eram alvos e vítimas da repressão, mas mesmo pessoas em idade escolar ou pré-escolar podiam sentir os efeitos da ação das forças de segurança dos regimes ditatoriais latino-americanos. Foi o caso da denúncia “Avó clama pelo seu neto desconhecido”, publicada na página 13 do 2º boletim do Clamor, conforme a figura nº 1. O bebê procurado é filho de Silvina Monica Parodi de Orozco, 20 anos, e de Daniel Francisco Orozco, 22 anos, cuja casa foi invadida pelas forças de segurança no dia 26 de março de 1976, em Córdoba, na Argentina. No momento da prisão, Silvina Monica estava grávida de seis meses e sua família não teve mais notícias do paradeiro dela nem do bebê que esperava.

Outro boletim trazia, na página 12, o caso de Ivan Montti Araya, um chileno de cinco anos de idade, preso com o pai em 13 de fevereiro de 1975. Três dias após ficar na prisão de Cuatro Alamos, o menino foi abandonado num lar para menores dos Carabineros, teve seu nome trocado e foi descoberto por acaso, conforme informações trazidas pela Agrupacion de Familiares de Detenidos Desaparecidos do Chile.

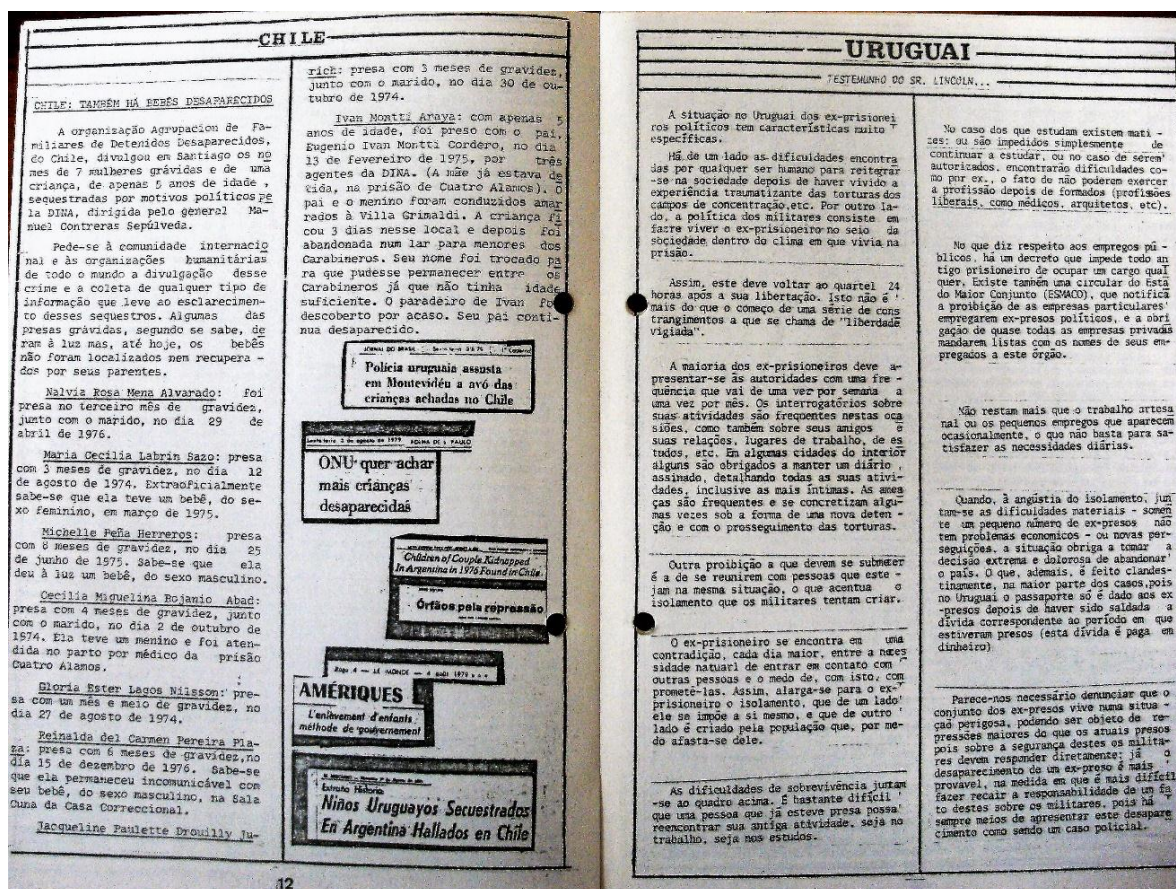


Figura 4: CLAMOR, nº 8, Ano II, Dezembro de 1979, p. 12 e 13.

O envolvimento de menores de idade em situações de repressão impactou bastante os estudantes. Discursos com destaque atualmente realçam que os alvos das ditaduras eram pessoas subversivas, perigosas à democracia. Todavia, esse discurso perde sentido quando os agentes da repressão prendem, desaparecem ou torturam crianças ou indivíduos extremamente jovens e que não representam maior perigo a um governo constituído. Na página 9 do boletim nº 5 do Clamor, está o seguinte relato:

Na madrugada de 18 de fevereiro de 1977, em Florêncio Varela, Argentina, um grupo de 12 pessoas invadiu uma residência, arrombando a porta, gritando e chutando o que encontravam. O casal que ali se achava com seus quatro filhos – Lucia de 13 anos, Fabian de 8, Daniela de 4 e Silvina, um bebê de apenas 20 dias – foi barbaramente espancado. Ante os olhares aterrorizados das crianças, Juan Enrique e Elba tiveram suas cabeças várias vezes mergulhadas em um latão d’água: não contentes com isso penduraram o bebê de cabeça para baixo e o bateram.

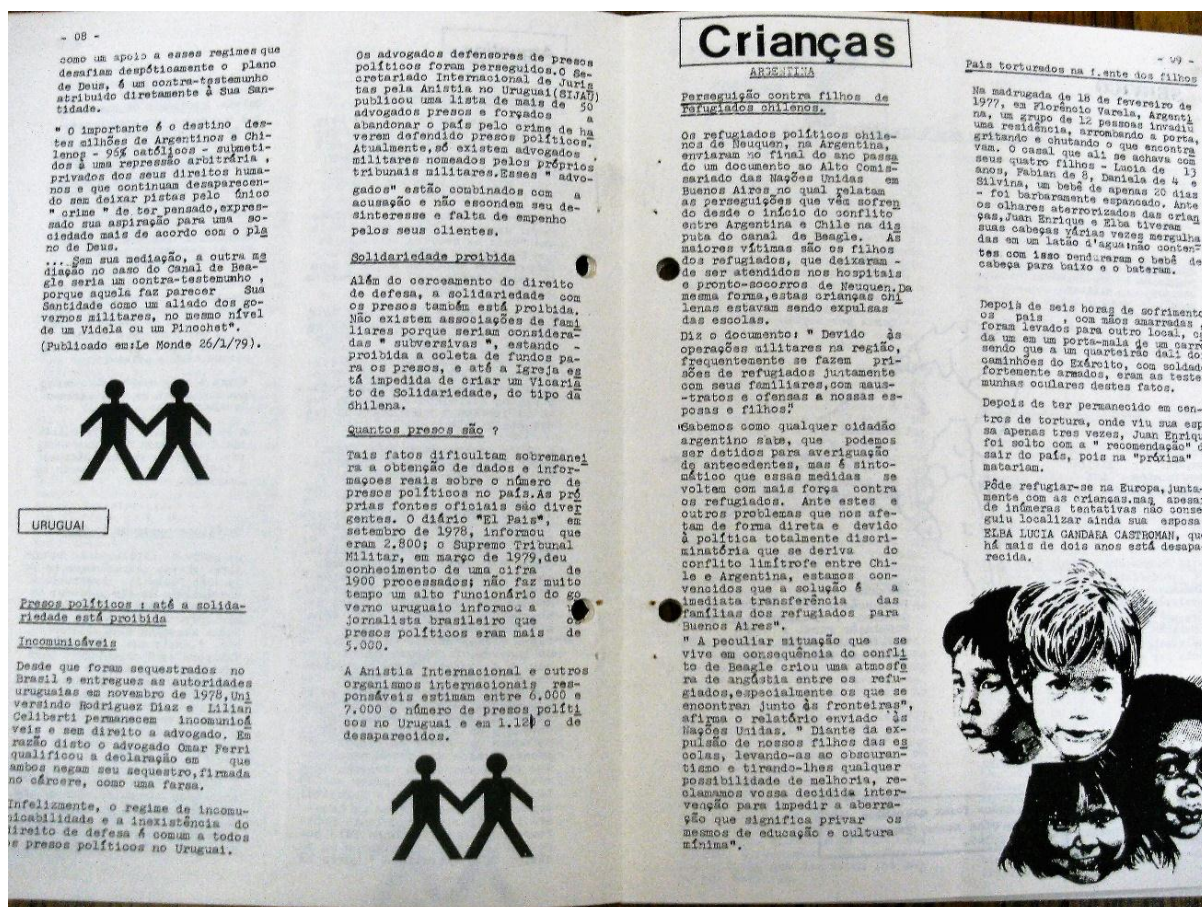


Figura 5: CLAMOR, nº 5, Ano II, Maio de 1979, p. 8 e 9.

A violência contra crianças, vítimas inocentes do Terrorismo de Estado perpetrado nas ditaduras do Cone Sul, afetou-as de várias maneiras: algumas foram vítimas de maus tratos policiais, agredidas ou mesmo assassinadas na ocasião da detenção ou extermínio de seus pais; outras tiveram de acompanhar seus pais nas situações de clandestinidade ou de exílio forçados, quando acabaram vivenciando tipos diversos de mudanças bruscas; o maior número delas viu ameaças ou agressões contra seus pais; outras sofreram as terríveis condições das visitas nas prisões; outras, padeceram com a discriminação na escola, no bairro, na vizinhança. Também não se deve esquecer de um enorme número de filhos de desaparecidos que tiveram de enfrentar essa terrível condição (e aprender a lidar definitivamente com isso). E, então, como caso particular, as crianças vítimas de sequestro e apropriação da identidade por agentes do Estado ou entregues, ilegalmente, para adoção – nessa situação, o apropriador dava à criança roubada seu sobrenome após o assassinato de seus verdadeiros pais (FRAGA, 2012, p. 49).

Sobre a visão de uma criança em relação aos efeitos do Terrorismo de Estado em sua vida, Clamor divulgou uma carta escrita por Tomás G. Di Toffino, 10 anos, ao presidente da Argentina. A carta fora originalmente publicada no diário Buenos Aires Herald em 11 de maio de 1979. O menino é filho de Tomás Carmen Di Toffino, sequestrado por homens armados identificados como membros das forças de segurança, em 30 de novembro de 1976, ao sair do seu trabalho na Companhia de Eletricidade da Província de Córdoba. Na carta, o menino pede informações sobre o pai ao presidente da nação e lamenta sua ausência há dois anos e cinco meses: “Sinto falta do rosto do meu pai, seu sorriso, seu olhar e os jogos comigo. Ele é meu melhor amigo e somente esteve comigo oito anos. Lembro que era sua esperança ter um filho homem. Lembro também que ele me ensinou a jogar futebol. E que juntos tivemos muitas aventuras. É por isso que peço notícias dele” (CLAMOR, Dezembro de 1979, p. 22). O corpo de seu pai segue desaparecido e o sofrimento de Tomás foi semelhante ao de tantos meninos e meninas que, em virtude das arbitrariedades de governos ditatoriais, tiveram de conviver com a ausência de seus pais, tios, avós, irmãos, etc.

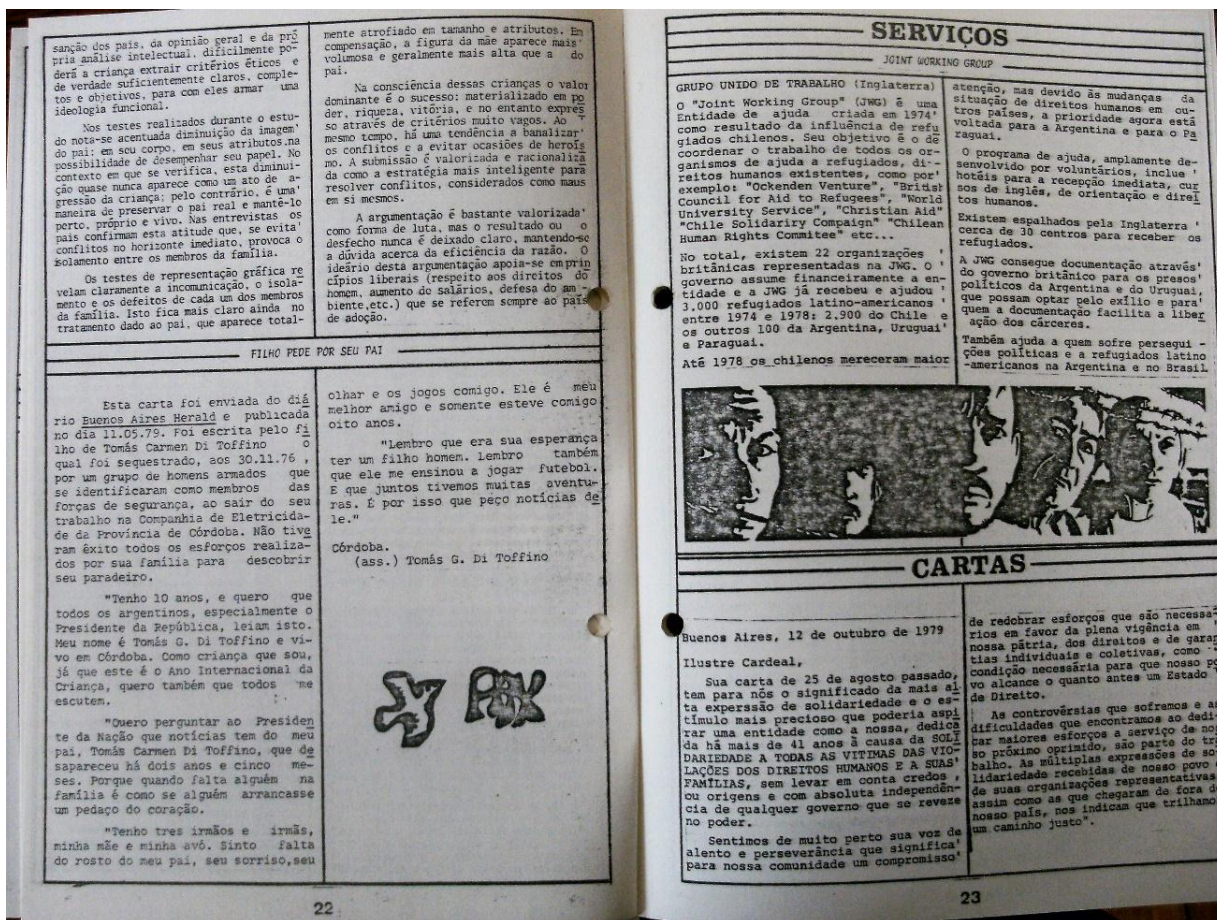


Figura 6: CLAMOR, nº 8, Ano II, Dezembro de 1979, p. 22 e 23.

Após a leitura ou apresentação de cada denúncia, os educandos eram instigados a falar sobre o que mais chamou-lhes atenção ou a levantar um questionamento a partir do relato. Sobre a carta de Tomás, um assunto sensível por tratar da perda e ausência do pai – tema muito comum na realidade de parcela significativa dos estudantes –, muitos comentaram sobre como situações de repressão modificam vidas para sempre, interrompem trajetórias, separam pessoas, abreviam relações, provocam sofrimento, causam separações e problemas com os quais os familiares precisaram aprender a conviver para o resto de suas vidas.

Outro país que sofreu diversos golpes de Estado durante a vigência da Guerra Fria e do qual ainda temos poucos estudos aprofundados em nossa historiografia foi a Bolívia. O boletim nº 11, lançado em setembro de 1980, trazia o reflexo de mais um desses golpes, perpetrado pelo general Luis García Meza, em 17 de julho de 1980. Uma denúncia sobre o massacre de Caracoles foi analisada pelos alunos e alunas, causando bastante impacto. Conforma relato da página 15,

O regimento Max Toledo de Viacha, uma fração do regimento Tarapacá e do regimento Camacho de Oruro, atacou Caracoles com canhões morteiros, tanques e aviões de guerra e nossos maridos se defenderam com pedras, paus e algumas cargas de dinamite. [...]

Chicotearam as crianças com cabos e as fizeram comer pólvora. Os jovens foram forçados a deitar sobre vidros quebrados e nós fomos obrigadas a passar sobre eles. Depois os soldados marcharam sobre eles. Os membros do exército pareciam feras selvagens porque estavam drogados e não hesitaram em nos violentar e também as jovens e até as meninas. [...]

Há mais ou menos 900 desaparecidos. Não se sabe se estão vivos ou mortos. Juntamos alguns nomes de desaparecidos, mortos e presos.

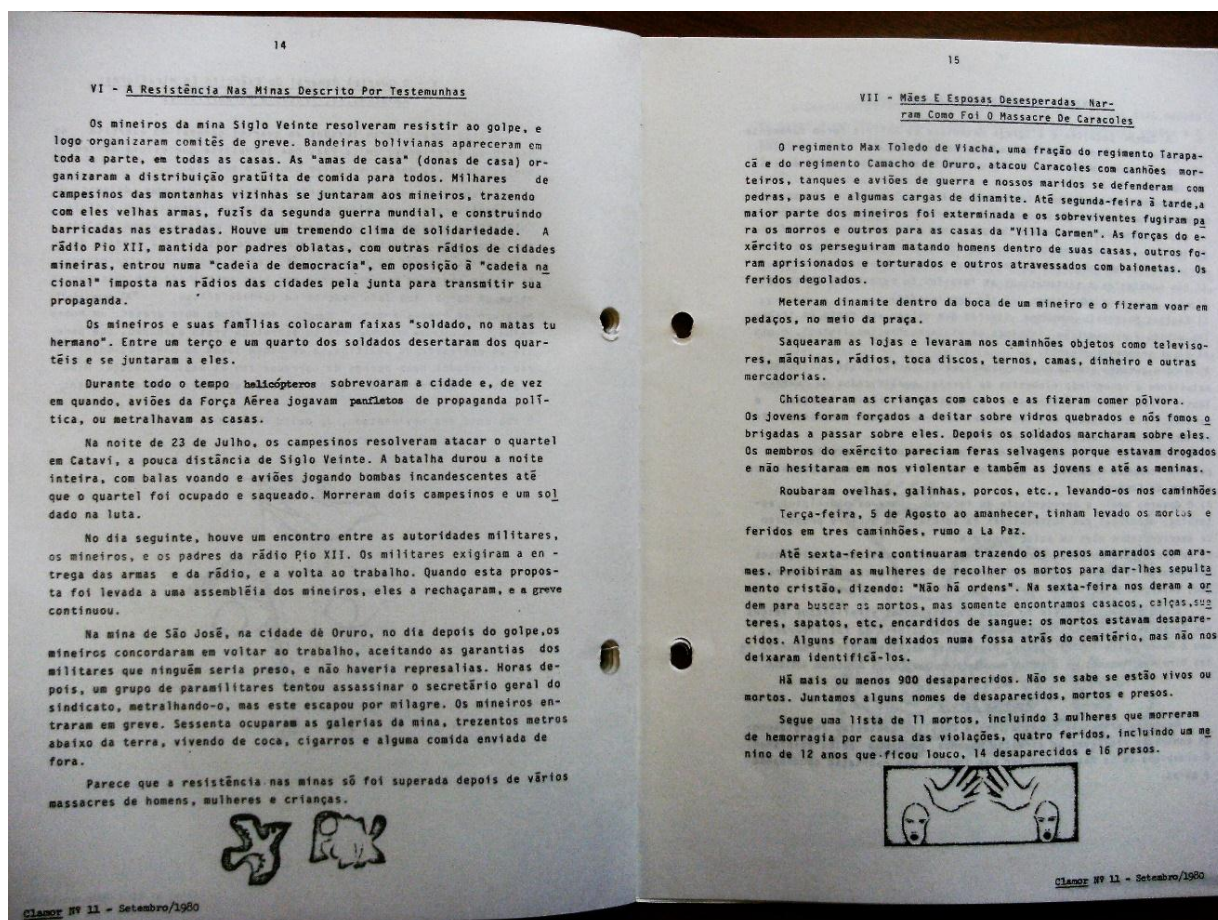


Figura 7: *CLAMOR*, nº 11, Ano III, Setembro de 1980, p. 14 e 15.

Relatos como esse deixam evidente o uso de refinados métodos de psicologia social para difundir uma cultura do medo e, assim, atingir o objetivo de aniquilar qualquer modo de resistência aos regimes de exceção. Porém, conhecer o passado deve nos ajudar a refletir sobre o presente. No caso brasileiro, comparado a outros países do Cone Sul, é perceptível que a estrutura repressiva criada no período ditatorial segue, em boa medida, presente no Estado de Direito da atualidade. Isso tem muita relação ao modo como ocorreu a transição em nosso país, de modo bastante diverso em relação aos países fronteiriços. Embora Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai também tenham criado suas Comissões da Verdade, o Brasil foi o único país sem nenhum julgamento em júzós ou em tribunais inferiores e o único sem condenação alguma. Essa ausência de uma justiça de transição relacionado a forma como seu deu nossa Anistia criou uma aura de imunidade aos repressores. A falta de punição perpetuou a impunidade contra os delitos cometidos durante a ditadura civil-militar. Todavia, a impunidade em relação aos crimes contra a humanidade praticados no passado reflete-se na ideia de imunidade a crimes efetivados por forças de segurança atuais.

A (re)construção da democracia passa pelo respeito aos direitos humanos

A partir da reflexão sobre a permanência de situações de violação aos direitos básicos do ser humano como a liberdade de pensamento e de expressão e a livre manifestação, solicitei aos alunos e alunas que pesquisassem casos mais recentes de tais abusos durante o período democrático atual. Para direcionar o estudo, foram indicadas cinco ocorrências: os desaparecimentos de Amarildo de Souza e Davi Fiúza, a morte do indígena Oziel Gabriel, o assassinato de Berta Cáceres e a prisão arbitrária de Milagro Sala. A seleção dos casos visou privilegiar situações de pessoas de idades diversas, diferente grau de envolvimento político e de mais de um país. Desse modo, a turma foi novamente dividida para cada grupo responsabilizar-se pela pesquisa e produção de uma breve reportagem sobre o caso escolhido. Utilizando os boletins do Clamor como ponto de partida, a proposta final para o trabalho foi a confecção de um boletim informativo contendo as referidas violações aos direitos humanos na atualidade para ser distribuída aos demais estudantes do 6º ao 8º ano da escola.

O caso brasileiro de maior visibilidade foi o do pedreiro carioca Amarildo de Souza, de 43 anos. Levado por policiais da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) para uma averiguação, em 14 de julho de 2013, nunca mais foi visto. O acontecido foi a julgamento em 2016. A juíza Daniella Alvarez rejeitou a tese de que Amarildo era um traficante, levou em consideração que as transcrições de uma escuta telefônica que incriminaria o pedreiro foram forjadas e condenou 12 policiais pela participação na tortura e morte do carioca. Apesar de imagens de câmeras obtidas pelo Ministério Público mostrarem que, ao sair da sede da UPP, o camburão da Polícia Militar trazia em sua carroceria, além de quatro policiais, um volume que podia ser o corpo de Amarildo, o pedreiro segue desaparecido, agravando a dor e o sofrimento de seus familiares (RESENDE, 2017; ESTADÃO, 2015).

No mesmo ano da morte de Amarildo, uma reintegração de posse levou ao óbito do indígena Oziel Gabriel, do grupo Terena. Inquérito concluído em 2016 pelo Ministério Público Federal (MPF) comprovou que o indígena foi morto numa ação da Polícia Federal. O caso demorou a ser resolvido pois a bala que o atingiu foi retirada de seu corpo antes da autópsia para dificultar as investigações, de acordo com o processo. Em uma manhã de maio de 2013, a Terra Indígena do Buriti – reconhecida desde 1993 e declarada pelo Ministério da Justiça desde 2010 como de posse permanente dos índios da etnia Terena, mas não homologada pela presidência da República – foi alvo de uma reintegração de posse solicitada na Justiça pelo ex-deputado estadual Ricardo Bacha. Na ação policial, bombas de feito moral, spray de pimenta e tiros de arma letal e não-letal foram usados contra os indígenas que não queriam

deixar suas terras. Cerca de outros 13 Terenas também foram encaminhados para o hospital com graves ferimentos a tiros. Oziel Gabriel não resistiu aos ferimentos e morreu na ação (SANTANA, 2013; YAMADA, 2016).

Em 2014, na cidade de Salvador, o adolescente Davi Fiúza foi abordado por policiais enquanto conversava com uma vizinha em frente à sua casa. O garoto teve seus pés amarrados, sua cabeça coberta e logo foi jogado no porta-malas do carro (LISBOA, 2017; FERREIRA, 2014). Chamou atenção dos estudantes a semelhança da abordagem feita a Davi com diversos casos relatados nos boletins do grupo Clamor, com ares de ilegalidade, sem ordem judicial e com extrema violência. O menino Davi, assim como Amarildo, segue desaparecido.

Como o estudo das ditaduras de Segurança Nacional com a turma analisaram não somente o Estado de Exceção brasileiro, mas também o de outros países latino-americanos, o trabalho final precisava contemplar igualmente violações recentes aos direitos humanos em outros países. O caso de Milagro Sala indicou que, mesmo um país que julgou e prendeu uma parte significativa de agentes públicos ligados à repressão, ainda não respeita integralmente a liberdade de manifestação. Em janeiro de 2016, uma das mais importantes líderes comunitárias da Argentina e deputada do *Parlasul*, foi detida por supostos crimes relacionados a organização de protestos na província de Jujuy, no norte do país. Logo após a detenção, ela foi acusada pelos delitos de bloqueio de vias, por impedir a livre circulação de pessoas e veículos e por uma suposta recusa de cumprir a decisão do governo de executar o plano de regularização e transparência das cooperativas. Segundo Luís Paz, advogado de Milagro Sala, sua detenção é considerada abusiva e arbitrária por não terem sido descritos os fatos que teriam levado a sua prisão, além de sua detenção carecer de provas (SILVA, Vanessa, 2016). Conforme as reportagens disponíveis na bibliografia, desde agosto de 2017, a ativista cumpre prisão domiciliar.

Ainda em 2016, a morte de uma reconhecida ativista de Honduras ocorreu nos moldes do Terrorismo de Estado, vigente durante as ditaduras de Segurança Nacional. Berta Cáceres foi morta em uma madrugada de março, quando homens entraram forçadamente em sua casa na cidade de La Esperanza. Ela lutava a favor dos direitos humanos e pelos povos indígenas. Por ser mulher, ativista e uma pedra no sapato do governo vivia com um alvo na cabeça. Berta liderou as vozes contra a construção da hidrelétrica de Agua Zarca (em área indígena) e estava contra o golpe de Estado que tirou Manuel Zelaya da presidência em 2009. Em 2015, venceu o prêmio Goldman como a mais importante distinção na área da proteção ambiental (SILVA,

Hugo, 2016). Como ocorreu com tantos perseguidos políticos na segunda metade do século XX em nosso continente, Berta Cáceres teve sua voz silenciada para sempre.

A versão final do informativo elaborado pelos estudantes trouxe um relato breve sobre cada uma dessas histórias interrompidas ou alteradas por atitudes arbitrárias em pleno regime democrático. Por isso, a publicação teve como pauta principal a importância da democracia, reforçando que o poder estatal nunca pode desrespeitar a dignidade da pessoa humana e deve zelar pelo seu direito à integridade física, à liberdade individual, à livre manifestação de opinião e de expressão. Além disso, a ideia de solidariedade esteve presente. Assim como o Clamor, com sua ação solidária, mudou significativamente a trajetória de tantos perseguidos e desaparecidos políticos, o texto de capa exortava para o imperativo de olharmos para a necessidade do outro e lutar pelo respeito à liberdade, contra qualquer ato arbitrário e desrespeitoso aos direitos básicos do ser humano.

Enriquecendo o conteúdo do informativo, foram acrescentadas imagens produzidas por dois alunos da turma. Baseando-se nas reportagens, criaram imagens indicando a limitação da liberdade democrática. E, se a censura ficou evidente nas imagens, excertos de músicas censuradas durante a ditadura civil-militar também estiveram presentes nas páginas do informativo. Trechos de “Cálice” de Chico Buarque e da canção “Como nossos pais” interpretada por Elis Regina foram escolhidos por serem representativos de uma época em que a liberdade de expressão era vigiada e, muitas vezes, limitada.

Por sugestão da direção da escola, haveria mais interesse dos demais alunos do colégio em ler o informativo se fosse feita uma apresentação, uma espécie de lançamento do pequeno jornal. Por isso, em dois momentos diferentes, para os alunos da manhã e da tarde, com exposições específicas para cada uma das turmas – de acordo com a idade dos educandos –, quatro alunos e alunas do 9º ano selecionaram imagens e vídeos já trabalhados em aula para expor a temática aos estudantes do 6º ao 8º ano. Todas as comunicações encerraram com a canção “Cálice”, símbolo de uma época no qual o clamor devia ser abafado publicamente, mas que burla a censura ao usar a metáfora bíblica pedindo o afastamento desse silêncio forçado. Foi uma experiência muito interessante para quem apresentou pois precisaram lidar com sua insegurança, medo e timidez expondo uma temática aprendida e discutida por eles a estudantes mais novos. Quando houve questionamentos e debates, puderam expor o que aprenderam utilizando-se de argumentos diversos que enriqueceram ainda mais a exposição.

Considerações finais

Como pesquisadores, precisamos buscar formas de aproximar nosso objeto do grande público, além do restrito campo acadêmico. Pesquisando o grupo Clamor, senti a necessidade de trazer sua história para outros espaços e essa proposta pedagógica visou incorporá-la ao ensino de História na educação básica. Mesmo quem não possua amplo conhecimento sobre o Comitê que prestou solidariedade a perseguidos políticos, pode utilizar-se dele para narrar, baseado nos documentos, um pouco sobre as ditaduras do Cone Sul, permitindo aos estudantes uma visão mais ampla sobre as ditaduras de Segurança Nacional vigentes durante a Guerra Fria.

Visando garantir o suporte para que a proposta possa ser colocada em prática por outros educadores, as páginas do boletim Clamor utilizadas em sala de aula foram disponibilizadas ao longo desse artigo. As páginas foram impressas e distribuídas aos educandos em grupos. É sempre importante, ao trabalhar com fontes primárias, utilizar cópias das mesmas, aproximando o estudante do objeto de pesquisa, dando-lhe a oportunidade de questionar o ofício do historiador para além da proposta original da atividade. A documentação do grupo Clamor encontra-se disponível no Centro de Documentação e Informação Científica (CEDIC) da PUC de São Paulo.

Fontes consultadas

Boletins CLAMOR – Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul: nº 2 (julho/1978); nº 5 (maio/1979); nº 8 (dezembro/1979); nº 11 (setembro/1980); nº 12 (dezembro/1980). Disponíveis no Centro de Documentação e Informação Científica –CEDIC / PUC-SP.

Referências bibliográficas

ANDRADE, Ana Célia Navarro de. **Descrição do Fundo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul**. Dissertação (Mestrado em História). São Paulo: FFLCH/USP, 2000.

ANDREUCCI, Álvaro Gonçalves Antunes (Org.) **Autoritarismo e Direito no Brasil e na Argentina** - Estudos de Iniciação Científica Como Pressuposto Para a Formação de um Pensamento Reflexivo. 1. ed. São Paulo: Letras Jurídicas, 2014. v. 1.

CHEVANCE-BERTIN, Marie P. Memoria para lo impensable. El caso de los hijos de desaparecidos argentinos robados por militares o policías. In: ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **Restitución de niños**. Buenos Aires: Eudeba, 1997.

CRUZ, Heloisa de Faria. CLAMOR: documentação e memória de um comitê pelos direitos humanos no Cone Sul. In: XXVII Simpósio Nacional de História, 2013, Natal.

Conhecimento Histórico e Diálogo Social: Caderno de Resumos. NATAL: ANPUH, 2013. v. 1.

DORNELLES, João Ricardo W. **O que são direitos humanos.** São Paulo: Brasiliense, 1989.

EHRlich, Hugo Frühling. **Represión política y defensa de los derechos humanos.** Chile: Chile y America: CESOC, 1986.

EQUIPO INTERDISCIPLINAR / ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. El secuestro. Apropiación de niños y restitución. In: ABUELAS DE PLAZA DE MAYO. **Restitución de niños.** Buenos Aires: Eudeba, 1997.

ESTADÃO CONTEÚDO. Ministério Público do Rio investiga de Bope está envolvido no sumiço de Amarildo em 2013. **Huffpost**, 2015. Disponível em: <http://www.huffpostbrasil.com/2015/06/23/ministerio-publico-do-rio-investiga-se-bope-esta-envolvido-no-su_a_21683975/?utm_hp_ref=br-caso-amarildo>. Acesso em 26 dez. 2017.

FERREIRA, Manuca. Sumiço do garoto Davi põe PM baiana em xeque. **Carta Capital**, 2104. Disponível em: < <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/sumico-do-garoto-davi-poe-pm-baiana-em-xeque-9799.html> >. Acesso em 26 dez. 2017.

FRAGA, Guilherme Barboza de. **A solidariedade não tem fronteiras:** o grupo Clamor e a rede de direitos humanos na resistência às Ditaduras do Cone Sul. TCC, UFRGS, Porto Alegre, Brasil, 2012.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos; WASSERMAN, Claudia. **Ditaduras militares na América Latina.** Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.

IHU UNISINOS. Honduras. “Desafiamos a morte permanentemente”, afirma militante dos Direitos Humanos lembrando Berta Cáceres. **Instituto Humanitas Unisinos**, 2017. Disponível em: < <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/565386-desafiamos-a-morte-permanentemente>>. Acesso em 26 dez. 2017.

LIMA, Samarone. **Clamor:** a vitória de uma conspiração brasileira. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

LISBOA, Juliana. ‘Mãe nunca deixa pra lá’: onde está Davi Fiuza? **BBC Brasil**, 2017. Disponível em: < <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-39440276> >. Acesso em: 26 dez. 2017.

NEVES, Lucília de Almeida; PASSOS, Mauro. Silêncios e diálogos: o catolicismo e a defesa dos direitos sociais e humanos ante à intolerância política da ditadura militar no Brasil (1964-1985). **Horizonte**, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, p. 67-81, 2º sem., 2004.

PADRÓS, Enrique Serra. **As ditaduras de segurança nacional Brasil e Cone Sul.** Porto Alegre: CORAG, 2006.

_____. CLAMOR: a solidariedade contra o terrorismo de Estado e a Operação Condor. **Projeto História** (PUCSP), v. 50, p. 50-85, 2014.

_____. Ditaduras de Segurança Nacional em regiões de fronteira: o Rio Grande do Sul e a rede de Direitos Humanos. In: XVII Simpósio Nacional de História - Conhecimento Histórico e Diálogo Social, 2013, Natal. **Conhecimento Histórico e Diálogo Social**, 2013.

RESENDE, Leandro. Caso Amarildo, quatro anos depois. **Piauí**, 2017. Disponível em <<http://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2017/07/14/caso-amarildo-quatro-anos-depois/>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

RIQUELME, Horacio (org). **Era de névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina**. São Paulo: EDUC, 1993.

ROCHA, Jan; RIGHI, Graziane; MACHADO, Patrícia da Costa; PARISOTTO, Samantha & BLUME, Paula. Entrevista com Jan Rocha, do grupo Clamor. **Ciências & Letras**, Porto Alegre, n. 56, jul./dez. 2014. p. 245-260.

SANTANA, Renato. Terena é morto em reintegração de posse na Terra Indígena Buriti, em MS. **Brasil de Fato**, 2013. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/node/13076/>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

SILVA, Hugo Tavares da. Honduras. Ativista Berta Cáceres foi assassinada em casa. **Observador**, 2016. Disponível em: <<http://observador.pt/2016/03/04/honduras-ativista-berta-caceres-assassinada-casa/>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

SILVA, Vanessa Martina. Argentina: líder comunitária é presa por organizar protestos contra governo aliado de Macri. **Opera Mundi**, 2016. Disponível em: <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/42950/argentina+lider+comunitaria+e+presa+por+organizar+protestos+contra+governador+aliado+de+macri.shtml>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

SPUTNIK. ‘Isso é Milagro’: quem é a primeira presa política da nova Argentina? **Sputnik Brasil**, 2016. Disponível em: <<https://br.sputniknews.com/sociedade/201601193335099-isso-e-milagro/>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

VIEIRA, José Carlos. **Democracia e direitos humanos no Brasil**. Campinas: [s.n.], 1999.

YAMADA, Erika. **Justiça que tarda: o assassinato de Oziel Terena e a impunidade no Brasil**. Ponte, 2016. Disponível em: <<https://ponte.org/artigo-justica-que-tarda-o-assassinato-de-oziel-terena-e-a-impunidade-no-brasil/>>. Acesso em: 26 dez. 2017.